



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba_65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 _ Fone: (043) 3468 1123

[e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

DECRETO Nº 95/2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 38/2023 DE 31/10/2023.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2024, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 296.101,43 (Duzentos e noventa e seis mil cento e um reais e quarenta e três centavos) por SUPERAVIT FINANCEIRO para inclusão nos seguintes programas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

8 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.01 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0011.2.052.000 Manutencao do CRAS - Centro de Referencia da Assistenc

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 565,88

FONTE DE RECURSOS: 31024- AUXILIO FINANCEIRO AÇÕES DA SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL Despesa: 1399

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

8 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0011.2.057.000 Manutencao do Programa de Beneficios Eventuais

3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... R\$ 292,30

FONTE DE RECURSOS: 31022- TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - COVID 19 Despesa: 1400

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5 AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.03 DIVISAO DE ENSINO

12.365.0019.2.103.000 Manutencao dos Centros de Educacao Infantil- Creche

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 13.735,28

FONTE DE RECURSOS: 3136- COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MONTEIRO LOBATO. Despesa: 910

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5 AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.03 DIVISAO DE ENSINO

12.365.0019.2.103.000 Manutencao dos Centros de Educacao Infantil- Creche

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 281.264,72

FONTE DE RECURSOS: 3833- REPASSE TRANSFERENCIAS ESPECIAIS (INVESTIMENTO) L.C 09032023-037754 Despesa: 909

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

12 SECRETARIA MUN. ESPORTE, TURISMO E LAZER

12.03 DIVISAO DE TURISMO E LAZER

27.812.0030.2.072.000 Manutencao da Secretaria de Esportes, Cultura Turismo e

3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES..... R\$ 243,25

FONTE DE RECURSOS: 3806- PARQUE INFANTIL CONVÊNIO Nº 401/2020 - SEDU

Despesa: 1401

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 296.101,43 (Duzentos e noventa e seis mil cento e um reais e quarenta e tres centavos) por SUPERAVIT FINANCEIRO nas seguintes fontes de recursos:

SUPERAVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSOS: 31024- AUXILIO FINANCEIRO AÇÕES DA SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	565,88
FONTE DE RECURSOS: 31022- TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - COVID 19	R\$	292,30
FONTE DE RECURSOS: 3136- COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MONTEIRO LOBATO.	R\$	13.735,28
FONTE DE RECURSOS: 3833- REPASSE TRANSFERENCIAS ESPECIAIS (INVESTIMENTO) L.C 09032023-037754	R\$	281.264,72
FONTE DE RECURSOS: 3806- PARQUE INFANTIL CONVÊNIO Nº 401/2020 - SEDU	R\$	243,25

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de Abril de 2024.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE

Prefeito Municipal